



**EDITAL Nº 02, de 03 agosto de 2016**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público aos doutorandos do PPGG o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos para às bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), nos termos do Edital CAPES nº 19/2016- PDSE/CAPES.

**I. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

- **Período: de 08 a 31 de agosto de 2016.**
- **Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, localizada no piso inferior da Faculdade de Ciências Humanas, na Unidade II da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum – KM 12 - Dourados-MS)
- **Horário: das 8h às 11h e das 13h às 16h.**
- **Informações:** pelo e-mail: [ppgg@ufgd.edu.br](mailto:ppgg@ufgd.edu.br) e/ou pelo telefone (67) 3410-2270.

**II. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS:**

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG/UFGD;
- apresentar candidatura individual;
- não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;
- não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;
- ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição.

**III. DA DOCUMENTAÇÃO:**

1. Currículo Lattes atualizado;
2. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;



3. Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
4. Teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas;
5. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
6. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
  - a) título;
  - b) introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
  - c) objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - d) metodologia a ser empregada;
  - e) cronograma das atividades;
  - f) referências bibliográficas;
  - g) a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
  - h) o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
  - i) a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
  - j) se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

- Toda a documentação acima relacionada deverá ser entregue em 1 (uma) via impressa e em formato digital (PDF) gravada em CD devidamente identificado.
- A documentação exigida neste Edital poderá ser entregue por terceiro sem necessidade de procuração. Não serão aceitos em hipótese alguma documentos enviados por e-mail.

#### **IV. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

- As inscrições serão deferidas ou indeferidas até às 17 horas do dia **02 de setembro de 2016**.
- A inconformidade ou a ausência de documentos previstos no item III acarretará imediato indeferimento da inscrição.

#### **V. DA SELEÇÃO:**

- O processo seletivo será realizado por uma Comissão devidamente instituída pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFGD para esta finalidade, conforme disposto no Edital 19/2016 – PDSE/CAPEB.



- No processo de seleção, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:
  1. atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
  2. adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
  3. a sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
  4. pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
  5. adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.
- O resultado do processo desta seleção será divulgado até às 17h do dia **09 de setembro de 2016**.

V. **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- Outras informações sobre o Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)/CAPES podem ser obtidas em <http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/12072016-edital-n-19-PDSE.pdf>
- Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.
- De acordo com o cronograma fixado pelo Edital 19/2016 – PDSE/CAPES **os estágios devem ser iniciados entre Março e Outubro/2017.**

**Prof. Dr. Edvaldo César Moretti**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em**  
**Geografia/PPGG/FCHUFGD**